



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)		ATA DE REUNIÃO Nº 76/2020
Data: 18.11.2020	Horário: 16h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
3. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**MPRJ**);
4. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM - PCERJ**);
5. Sra. Bárbara (**CRM-SSA - Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida**);
6. Sra. Adriana Santos (**CRM-SSA - Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida**);
7. Sra. Helena Piragibe (**Presidente do CEDIM-RJ**).

A **Exma. Juíza Adriana Mello**, membro da COEM, abre os trabalhos 16h05min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual.

Inicialmente, agradece a participação de todas em mais uma reunião da Rede, com objetivo de aproximar cada vez mais as Instituições, a fim de compartilharem suas dificuldades e boas práticas em busca de melhorias para prover um atendimento célere e eficaz às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Com a palavra, **Sra. Helena Piragibe** (Presidente do CEDIM-RJ) informa que a sede onde está localizado o CEDIM-RJ, na Rua Camerino, 51, no Centro do Rio de Janeiro, foi alvo novamente de invasão e furtos na segunda-feira dia 9 de novembro.

Relata que o local é carente de vigilância e não é a primeira vez que a sede é furtada. Contudo, cita que os danos foram maiores nessa última ocorrência, os assaltantes levaram: computadores, fios de cobre, canos do sistema hidráulico, geladeira, ar condicionado e ainda vandalizaram o local.

Por fim, relata que a polícia esteve no local para fazer a perícia e, na condição de Presidente do CEDIM, relatou o fato à Subsecretária Estadual de Políticas para as Mulheres e conversou com a Secretária Cristiane Lamarão, responsável pela SEDSDH, que sinalizou ter aberto um processo administrativo solicitando reforço na segurança do local.

A **Juíza Adriana Mello** aventa a possibilidade de agendar uma reunião específica e urgente convidando: a Secretária Cristiane Lamarão (SEDSDH), a Subsecretária Estadual da SUBPM, um representante do 5º BPM, o Delegado responsável pela Delegacia da região, um representante da Comissão de Segurança Pública (Delegada e Deputada Marta Rocha), um representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (a Deputada Estadual Enfermeira Rejane), MPRJ (representante da Tutela Coletiva) e a GM-RJ; com pauta específica "Casa CEDIM-RJ", para tratar questões

**relacionadas à:** *vigilância/segurança, apuração do crime de furto, reposição dos objetos furtados, obras de reparo etc., bem como outras necessidades que possam ser sinalizadas pela Sra. Helena Piragibe.*

**Dra. Carla Araújo (MPRJ), a Delegada Sandra Ornellas (DGPAM) e a Juíza Katerine Jatahy** complementam com a possibilidade da GM-RJ e da patrulha “Sempre Presente” contribuírem com a questão da segurança no local.

Após debates e concordância das demais participantes, em relação aos convidados e pauta sugerida, a reunião é designada para o dia 24 de novembro, às 17h. Caberá à Dicol/COEM enviar o convite. (DELIBERAÇÃO 01)

Dando prosseguimento, a **Juíza Adriana Mello** compartilha sobre o evento de “**Apresentação Sala Lilás**” promovido pela COEM e a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro, realizado no dia 16 de novembro, às 17h, com a participação de gestoras municipais e equipes atuantes nas Salas Lilás do Estado.

Relata que foi sugerida pela equipe de Petrópolis a criação de uma Norma Técnica da Sala Lilás para padronizar a rotina, dar maior visibilidade e *empowerment* ao projeto. Dito isso, informa que, após os debates e concordância dos participantes, restou definido que as equipes atuantes nas Salas Lilás se reunirão para elaborar a minuta da Norma Técnica e a COEM/demais Instituições poderão auxiliar com a validação jurídica.

Ao ensejo, indaga à Delegada Sandra Ornellas sobre o andamento da pendência de documentação na PCERJ para formalizar o convênio da Sala Lilás em Nova Iguaçu.

A **Delegada Sandra Ornellas** responde que a minuta do plano de trabalho (enviada pela Sra. Silvia Pimentel da DGJUR/TJRJ dia 13.11) está na etapa de validação com a Assessoria Jurídica da PCERJ para, em seguida, realizar a juntada da documentação. Dito isso, informa que verificará internamente, quanto ao andamento, mas acredita que até segunda-feira, dia 23.11 estará finalizada.

Ao ensejo, discorre sobre as discussões recentes, envolvendo a temática da condenação do Estado brasileiro em relação à “**Sentença do caso Favela de Nova Brasília**”<sup>\*\*</sup> e dos debates sobre a necessidade de criar um protocolo de saúde com segurança pública, a exemplo do que já existe em Curitiba, envolvendo crimes sexuais.

Dito isso, reforça que a sugestão para criar a Norma Técnica da Sala Lilás se encaixa, perfeitamente, dentro dessa lógica, podendo ser um eixo integrante desse protocolo maior entre a saúde e a segurança pública.

---

<sup>\*\*</sup> A Corte IDH (Corte Interamericana de Direitos Humanos) condenou o Estado brasileiro por não garantir a realização de justiça no Caso Nova Brasília, atribuindo-lhe responsabilidade internacional. O processo sobre o caso Cosme Rosa Genoveva e Outros versus Brasil, conhecido como Caso Nova Brasília, chegou à Corte IDH em maio de 2015, depois de 15 anos tramitando na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Refere-se a duas chacinas ocorridas em 1994 e 1995 na comunidade Nova Brasília, no Complexo do Alemão, durante operações policiais no Rio de Janeiro. Em cada chacina, foram mortos 13 jovens e também há denúncia de tortura e estupros. (Publicado em 15/05/2017 - Por Alana Gandra - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro)

---

A **Juíza Adriana Mello** sugere, inclusive, para que a “**Sentença da Nova Brasília**” seja debatida exclusivamente, em algum momento, pela Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher, considerando que há diretrizes diversas, a fim de verificar de que forma é possível contribuir, enquanto Rede, para o cumprimento dessa

sentença. Dito isso, avanta a possibilidade desse debate ocorrer ainda esse ano (início de dezembro), com data a definir. (DELIBERAÇÃO 02)

A **Procuradora de Justiça Carla Araújo** corrobora com a necessidade desse debate para que todos tenham ciência dos protocolos existentes e cada Instituição possa replicar internamente e identificar oportunidades de criação de novos protocolos.

Em complemento, a **Juíza Katerine Jatahy** ressalta a importância de formalizar as atribuições das Instituições nesses protocolos e cita o exemplo do que está sendo realizado com a ampliação do Protocolo Violeta Laranja, formalizando as atribuições de todos os autores envolvidos no fluxo.

Além disso, cita que, tão importante quanto existir os protocolos externos e macros, é fundamental que as Instituições envolvidas criem seus próprios protocolos, como parte integrante do macro fluxo, proporcionando um trabalho integrado e coeso.

Com a palavra, **Sra. Adriana Santos** (CRM-SSA) sugere, como ponto de partida, resgatar o *fluxo de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Município do Rio de Janeiro*, construído coletivamente há alguns anos, pela Rede Capital, e fazer as adaptações para o contexto atual.

Em seguida, compartilha sobre a **Rede de Apoio às Mulheres da Maré (RAMM)**, um grupo de trabalho em construção formado pela Luta pela Paz, CRMM, CRM, Redes da Maré, Observatório de Favelas, CAPS Magal e a CAP 3.1.

Informa que no dia 1 de setembro foi lançado o **Fluxo de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência da Maré** (construído a partir do fluxo da Rede Capital) e dia 24 de novembro, das 10h às 12h, via plataforma Zoom, ocorrerá o evento de lançamento da **Plataforma RAMM** (um aplicativo para atender as mulheres da Maré), com a rerepresentação do fluxo. Dito isso, se compromete a enviar o convite do evento a todas as participantes da reunião, através do e-mail. (DELIBERAÇÃO 03)

Por fim, deixa registrados os canais para contato: e-mail [crmssa.ufrj@gmail.com](mailto:crmssa.ufrj@gmail.com) – telefones: (21) 3938-0600 / 3938-0603 e se coloca à disposição para compartilhar o fluxo com a Rede.

A **Juíza Katerine Jatahy** expõe sua satisfação com as presenças e contribuições das representantes da CRM-SSA e as convida, novamente, para participar da próxima reunião da Rede a fim de continuarem apresentando os trabalhos/projetos do *Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida*.

**Dra. Carla Araújo** (MPRJ) e a **Juíza Katerine Jatahy** contextualizam sobre a Capacitação da GM-RJ, em andamento, como plano de ação para implantar o projeto *“Guarda Maria da Penha”*. Informa que as palestras ministradas por elas foram bastante produtivas e que, em breve, a GM estará atuando e somando forças nos acompanhamentos das mulheres vítimas de violência.

A **Juíza Adriana Mello** divulga o projeto da EMERJ voltado para as mulheres quilombolas e sobre o plano de ação para 2021, que o NUPEGRE construirá para a capacitação de Magistrados/as, focada em Raça e Etnia, informando que é uma perspectiva ainda muito silenciada e que precisa ser debatida.

Nada mais a tratar, a **Juíza Katerine Jatahy** encerra a reunião às 17h15min e designa a próxima para o dia 2 de dezembro, às 16h. (DELIBERAÇÃO 04)

**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
**Membro da COEM**

**JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
**Membro da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar o convite da reunião com pauta específica “Casa CEDIM-RJ”, designada para o dia 24 de novembro de 2020, às 17h.	DICOL/COEM	Imediato
02	Definir data da reunião exclusiva da Rede para debater a “Sentença da Nova Brasília”, sugerida para ocorrer no início de dezembro.	Juíza Adriana Mello	-
03	Enviar para todas as participantes da reunião, o convite do evento virtual de lançamento da <i>Plataforma RAMM</i> e reapresentação do <i>Fluxo de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência da Maré</i> , a ser realizado dia 24 de novembro, via plataforma Zoom.	Sra. Adriana Santos (CRM-SSA)	Imediato
04	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 2 de dezembro de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO  
Certifico que a presente Ata  
foi assinada/aprovada  
eletronicamente em 24/11/2020.

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE